



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 6.451 DE 31 DE JULHO DE 2018.
“DISPOE A RESPEITO DO AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 07/2018, QUE INTERDITA TODO O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SILVIA MARIA AMATO TRIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que é dever da Administração Municipal junto a defesa civil fiscalizar os edifícios pertencentes à Administração Pública e assegurar a segurança dos servidores e alunos;

Considerando que conforme o auto de interdição n. ° 07/2018, qual interditou todo o prédio da escola municipal Silvia Maria Amato Trigo, localizada na rua Miguel Leão, 434 – Vila Vienense, interditando assim a área até que se cumpra as condições do laudo do engenheiro competente.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica devidamente interditada a escola Silvia Maria Amato Trigo, localizada na rua Miguel Leão, 434 - Vila Vienense – Agudos – SP.

§1º O local ficara interditado e suspensa as atividades lá desenvolvidas, pois foi constatado mediante laudo do Engenheiro Civil, no qual o telhado deverá ter suas telhas substituídas por outras novas, bem como as estruturas de madeiras que sustentam o telhado deverão ser completamente substituídas.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 31 de julho de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **02 de agosto de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**